



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Instrução Normativa para procedimentos de obtenção de imagens do sistema CFTV interno ou externo do IFRS Campus Erechim.

**Fundamentação Legal: Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012.
Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº 04, de 11 de Abril de 2018.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Fica regulamentado por meio dessa, os procedimentos necessários para obtenção e/ou visualização das imagens das câmeras de monitoramento interno e externo do IFRS Campus Erechim.

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - O sistema de videomonitoramento do IFRS/Campus Erechim deve ser feito de forma automatizada sem interação de servidores, as imagens são restritas e devem ficar armazenadas pelo período que o equipamento for capaz de registrar antes de serem sobrescritas.

Art. 2º - O IFRS - Campus Erechim e seus Servidores ficam isentos de qualquer responsabilidade por imagens sobrescritas e/ou câmeras defeituosas ou não funcionais.

Art. 3º - O horário de funcionamento das atividades do IFRS – Campus Erechim é da 07 às 23 horas, conforme estabelecido na portaria número 148 de 16 de julho de 2015.

Capítulo II
Do acompanhamento das imagens

Art. 4º - Nenhum Servidor do Campus Erechim do IFRS ficará acompanhando/verificando as imagens.

Art. 5º - Para contribuir com a segurança na Instituição os vigilantes terão acesso às imagens, caso exista infraestrutura e equipamentos disponíveis para tal, os quais firmarão termo de responsabilidade de acesso às informações (Anexo II)

Art. 6º - Ao Setor de Tecnologia da Informação cabe apenas manter os equipamentos ligados e configurados.

Capítulo III
Da Obtenção /Visualização de imagens

Art. 7º - Em caso de necessidade de obtenção/visualização das imagens gravadas o interessado deverá fazer a solicitação por escrito, por meio do formulário (Anexo I) e protocolando o mesmo no Gabinete do IFRS - Campus Erechim.

Art. 8º - No requerimento deverá o interessado prestar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I: Nome Completo;
- II: Profissão e CPF;
- III: Localização da Câmera a qual deseja as imagens;
- IV: Data da gravação das imagens;
- V: Hora e minuto de início e término da gravação;
- VI: Motivo que está objetivando a solicitação.

Art. 9º - Após o recebimento da solicitação o Diretor-Geral irá avaliar os motivos e deferir ou indeferir a solicitação, caso indeferida, o solicitante poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis contados da ciência do interessado.

Art. 10 - No caso de deferimento a solicitação é encaminhada para o Setor de Tecnologia da Informação, que disponibilizará as imagens para o solicitante no prazo de 24 horas, caso as mesmas ainda se encontrem no equipamento.

Art. 11 - É de responsabilidade do solicitante a mídia para armazenamento das imagens solicitadas.

Art. 12 - O solicitante ao receber as informações/imagens deverá firmar termo de compromisso (Anexo III). Após ter recebido, ficará sob inteira responsabilidade do solicitante as referidas imagens, respondendo por seu uso conforme legislações cabíveis.

Capítulo IV Dos Casos Omissos

Art. 13 - Os casos omissos serão decididos pela Direção-geral.

Art. 14 – Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS
IFRS CAMPUS ERECHIM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO I

Formulário de solicitação de arquivo de vídeo

Nome do Requirante:			
Profissão:		CPF:	
Localização da Câmera			
Data de início da gravação		Data de término da gravação	
Hora e minuto do início da gravação		Hora e minuto final da gravação	
Justificativa da Solicitação			

Estou ciente sobre a gravidade no uso de imagens de terceiros e responderei por minhas ações conforme legislações cabíveis.

Assinatura do Solicitante

Erechim, ___ de _____ de _____.

- () DEFERIDO
() INDEFERIDO

Por: _____ Ass: _____

Erechim, ___ de _____ de _____.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS / CAMPUS ERECHIM

Eu, _____,
(nome do servidor terceirizado)

portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de

(preencher cargo/função)

domiciliado(a) à _____

(preencher com endereço completo)

(rua, número, bairro, cidade e CEP - e telefone residenciais)

DECLARO:

1. que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em crime previsto na lei.
2. que não publicarei, retransmitirei ou divulgarei as informações a que tiver acesso em função de minhas atividades/cargo, sob pena de responsabilidade.
3. que estou ciente de que autorizações relativas ao acesso de informações/imagens devem ser solicitadas no Gabinete do IFRS - Campus Erechim, por meio do Formulário de Solicitação de Arquivo de Vídeo (Anexo I).

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do servidor terceirizado)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS / CAMPUS ERECHIM

Eu, _____,
(nome da pessoa legalmente qualificada para assinar o termo)

portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de () pessoa física/
() representante legal do(a) _____,
(razão social da empresa)

CNPJ nº _____, domiciliado(a) à _____

(preencher com endereço completo- rua, número, bairro, cidade e CEP - e telefone residenciais,)

(no caso de representante legal de pessoa jurídica, informar endereço completo e telefones da empresa ou órgão representado), **DECLARO**

1. que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em crime previsto na lei.
2. que não publicarei, retransmitirei ou divulgarei as imagens recebidas, bem como só as utilizarei para fins judiciais, e estou ciente que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

_____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO USUÁRIO

Autorizado em ____ / ____ / ____

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO